

**SEMENTE EDUCAÇÃO S.A.**

CNPJ/MF nº 25.195.480/0001-14 - NIRE 35.300.520.360

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022.**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 (vinte e nove) de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Semente Educação S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Monte Alegre, 1.268, Perdizes, CEP 05014-001, São Paulo/SP. **II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia e nesta ata.

**III. MESA:** **Presidente** - André Ricardo Toledo Saretta; **Secretário** - Eduardo Calbucci. **IV. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(1)** a aprovação das contas dos administradores referente ao exercício encerrado em 31/12/2021; **(2)** a distribuição de lucros da Companhia, referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. **V. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os acionistas aprovaram por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou emendas, as seguintes matérias. **(1)** Os acionistas aprovaram as contas dos administradores da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2021, conforme as demonstrações financeiras que integram a presente ata como seu Anexo I. Os acionistas declararam que tiveram prévio acesso às demonstrações financeiras objeto desta Assembleia, no prazo legal, em cumprimento às disposições do art. 133 da Lei das S.A. **(2)** Também foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas, a proposta de destinação do resultado da Companhia apresentada pelos administradores, conforme segue: (a) do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2021, no valor de R\$ 4.359.159,46 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinar: (i) R\$ 604.731,62 (seiscentos e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos) para distribuição dos dividendos fixos anuais e não cumulativos do exercício aos acionistas titulares de ações preferenciais classe A, na proporção de suas respectivas participações; (ii) R\$ 472.531,35 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos) para distribuição dos dividendos fixos anuais e não cumulativos dos acionistas titulares de ações preferenciais classe B, na proporção de suas respectivas participações; e (iii) R\$ 3.281.896,49 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) para distribuição de dividendos aos acionistas titulares de ações ordinárias, na proporção de suas respectivas participações; **(2.1)** Ato contínuo, os acionistas ratificaram, sem restrições, os pagamentos de dividendos realizados pela Companhia, como antecipação e até o limite das distribuições deliberadas nos termos acima. **VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os acionistas presentes. **Assinaturas:** (a) Mesa – André Ricardo Toledo Saretta, Presidente; Eduardo Calbucci, Secretário; (b) Acionistas – Celso Lopes de Souza, Eduardo Calbucci, André Ricardo Toledo Saretta, Tânia Regina Fontolan, Felipe Toledo Magane, Guilherme Faiguenboim, Grão Investimentos e Participações Ltda. (p. João Pedro Brandão Solano Pereira), Ygor Colalto Valerio, Gabriela Muniz Pinto Valerio, Ronaldo Carrilho, Rosângela Aparecida Bacchin Casali, Romulo Faccini Castanho, Fernando Moya Orsatti. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada nos livros próprios da Companhia. São Paulo, 29 de abril de 2022. **Mesa:** **ANDRÉ RICARDO TOLEDO SARETTA** - Presidente, **EDUARDO CALBUCCI** - Secretário. JUCESP nº 316.904/22-3 em 27.06.2022. Gisela Símiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>